



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIII - Edição - Nº 2.153
Costa Rica (MS), 08 de Maio de 2018.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) – **Paulo Renato Andriani**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO
Presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**
Vice-presidente – **Waldomiro Bocalan**
1ª Secretária – **Rosângela Marçal Paes**
2º Secretário - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vereador – **Artur Delgado Baird**
Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 859/2018
Pregão Presencial nº 39/2018

ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando aquisição de materiais para construção de cerca a ser construída em parte da área de contensão da Erosão do Córrego Cabeceira do Açude.

Empresa Vencedora:

PEDRO BOCALAN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.614.169/0001-92, vencedora do Lote 01 perfazendo um valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Costa Rica, 08 de maio de 2018.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Costa Rica e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo visando a prorrogação da vigência contratual e prazo de entrega por mais 60 (sessenta) dias, passando a vigência contratual de 22/06/2018 para 22/08/2018, referente ao Contrato nº 3381/2017, resultante do Processo Licitatório nº 2703/2017, modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2017, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 08 de maio de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

CAZPER STUDIO (http://www.costarica.ms.gov.br/index.html)

Graduação	Nome	Tel	RG	Protocolo
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	CARLA REGINA MARTINS PONCIO MELO	6799652502	001502174	182345417
OUTROS	RODRIGUES	(87)9.9648-1160	807873	180327317
EDUCAÇÃO FISICA	EDVANE MARTINS DA SILVA	67.999910252	1482402	182500517
PEDAGOGIA/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	KELCILENE ALMEIDA NUNES	3247 2111	969694	183057617
EDUCAÇÃO FISICA	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	17.997342696	001800803	183354717
PEDAGOGIA/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ELIANA REGINA DE OLIVEIRA REZENDE	3247 3706	001218781	183959817
PEDAGOGIA	REGINA BORGES ALCOVIAS	999027894	3437358	184749917
PEDAGOGIA	MICHELEN BRUNA SOUZA ROTTA	67 9808 5710	001839973	1907081017
PEDAGOGIA	GESSICA DE OLIVEIRA	998596690	001830130	1955351117
EDUCAÇÃO FISICA	EDELMAYNY DE OLIVEIRA RIBEIRO	32472001	378848231	2128331217
PEDAGOGIA/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDINA DARC DE OLIVEIRA	67996559181	001451056	2223171317
ESTUDOS SOCIAIS/HISTORIA E GEOGRAFIA	TATIANE CORDOVA	9 9964 86 74	001445405	2256561417
EDUCAÇÃO FISICA	RODRIGO CARLOS CASCARANO.	3247 1446	425208928	2350471517
PEDAGOGIA/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	HELTA ROSA DOS SANTOS	(87)9969315871	194055	0016161617
PEDAGOGIA/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	LUCILIA CUSTODIO FAUSTINO	67 999247624	00098553	0018181717
PEDAGOGIA/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	DAIANE CANDIDA BARBOSA	32475467	5721584	0019231917
CIENCIAS BIOLÓGICAS/ CIENCIAS	PRISILLA MILENA DO NASCIMENTO	6732471694	001339202	0021471917
PEDAGOGIA/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	VERA LUCIA LOTTERMANN	(87) 996812700	8032854328	0050462017
PEDAGOGIA	DAYVIANE MORENO	(87)9 9207 9954 Obe.(Não tenho fixo)	1124038	0133152117
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	ROSALINA MARTINS ARRUDA	6799681216	001099139	0135102217

Graduação	Nome	Tel	RG	Protocolo
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL	LUZIMAR DIAS COSTA	999406088	454345	0849472317
PEDAGOGIA/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ELISANGELA ALMEIDA CARNEIRO	67998183147	00115274	1013572417
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	LEIDIVALIA AMORIM DE SOUZA	679961031	001543124	1043032517
PEDAGOGIA	NADIELY OLIVEIRA DE MORAES	67998131555	1499592	112812617
EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	LUCILENE SOUZA SANTOS	3247 4670	001344472	1134212717
PEDAGOGIA	IZILDA PEREIRA ROSA	6799669-9625	438804	1138332817
PEDAGOGIA	LUIZA BARBOSA DA SILVA	(67)99992-6970	2302144	1204162917
EDUCAÇÃO FÍSICA	DARLENE COELHO RAMOS	679960962025	00050582	1212183017
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANA PAULA PORATO DE SOUZA	6732474975	1305117	1212253117
PEDAGOGIA	LUCIANA NOGUEIRA DE SOUZA FAUSTINO INACIO	67998272027	001128737	1218303217
PEDAGOGIA	JUNIMAR DA CANDIDA FERREIRA	67 99943 8872	00730774	1220323317
PEDAGOGIA	LUCINEIDA SOUZA NASCIMENTO	679962337194	001081643	1225453417
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	JOSIANA RODRIGUES DA SILVA	67999718382	001738030	1331573517
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	WINNIE REILLER DA SILVA	6732471708	001983138	1648313617
HISTÓRIA	ALTAR NARCISO RODRIGUES	3247 - 1338	001032144	1656203717
LETRAS/ PORTUGUES	JANAIRA FERREIRA DA SILVA	(67) 99904 2590	001703549	1816393817
MATEMÁTICA	VANDERLENA FERREIRA	(67) 996194484	000827678	1823293817
LETRAS/ PORTUGUES	FABIANA DIAS ANJOLIN CUSTODIO	679 99638541	001641276	1829114017
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	JAQUELINE BATISTA GARCIA CORREA	67 998036882	1556447	1836204117
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	VERCELI NUNES DA SILVA	6732471241	1039924	1933564217
EDUCAÇÃO INFANTIL	MIRIAN LEONEL SILVA	67_999473839	001567272	2134154317
0	0	0	0	2134514417
EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	CARLA ARISSA BIANCO SANTANA	67998668995	855948	2224074517

Graduação	Nome	Tel	RG	Protocolo
MATEMÁTICA	JOCILEIRE NOGUEIRA SILVA	(67)32472427- (67) 996448306	1353554	1043034617
LETRAS/ PORTUGUES E ESPANHOL	WANEISSA RODRIGUES MELO OLIVEIRA	32474333	001451785	1054574717
EDUCAÇÃO FÍSICA	CARLA CANDIDA MIRANDA	6732451250	404581584	115044617
PEDAGOGIA	VANIA SANTOS REINALDO MAIA	3247-1155	401355196	1227214917
EDUCAÇÃO INFANTIL	SANDRA PAES BARBOSA	998128751	001085089	1588375017
EDUCAÇÃO INFANTIL	REGINA OLIVEIRA DA SILVA	984412343	001248143	1619215117
ARTE	LUCINEIRE PEREIRA RODRIGUES	3274-2089	001120359	1735085217
EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	JOELMA INACIO PAES	6732472079 ou 999686246	001437725	1753355317
ARTE	SANDRA REGINA DE CAMPOS	67.32473194	19619925	1808325417
EDUCAÇÃO FÍSICA	RODRIGO LAURINDO CARRILHO	3247 3531	001253024	1808545517
EDUCAÇÃO INFANTIL	MARILEIDI CORREA DE SOUZA	67 99947 2713	000826918	2231365617
EDUCAÇÃO INFANTIL	ALZIMAR CAMPOS DA CRUZ	6799970818	1022276	2356085717
EDUCAÇÃO FÍSICA	BRUNO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	67981741419	1320620	0027045817
PEDAGOGIA/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	IRACILDA NOGUEIRA GARCIA PAES	3247 5432	000528609	0065335917
PEDAGOGIA	BENILDA ESPINDOLA AQUILERA	67 9 99052102	001584752	0110296017
OUTROS	LARISSA MAGDA BARBOZA CARDOSO	66989323434	001451164	0127216117
ESTUDOS SOCIAIS/ HISTORIA E GEOGRAFIA	TEREZINHA DE OLIVEIRA	(67) 981596775	2227999	0145308217
GEOGRAFIA	SUZANE FERREIRA DE LIMA	(67)36684051	494107040	0249416317
EDUCAÇÃO FÍSICA	ALESSANDRO UBIRAJARA CARDOSO	66989896189	001065041	1146246417
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	VALERIA FERREIRA COELHO DOS SANTOS	018 99786 5651	5647198	1253386517
EDUCAÇÃO INFANTIL	CYNTHIA KARINA OLIVEIROZ CARVALHO OVIDIO	6732473611	1067487	1326056617
EDUCAÇÃO INFANTIL	PATRICIA DE JESUS TAVARES	32474282	001389230	1341186717
EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	LEILA REGINA LADEIA CARNEIRO MARVAL	81356144	868416	1506308817
PEDAGOGIA	LAISA MUNIKE DE SOUZA PEREIRA	67 996129594	397391286	1554168917

Graduação	Nome	Tel	RG	Protocolo
EDUCAÇÃO FÍSICA	WALDILEY COSTA DE CARVALHO	673234799	1095027	1610157017
OUTROS	ELIANE APARECIDA BONAFIN	32474557	21793957	162524117
EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ROSEMEIRE FAUATINO DE OLIVEIRA	32474282	000616263	1633577217
PEDAGOGIA	GISLAINE FERREIRA DUTRA	32471085	2007028	1708167317
EDUCAÇÃO INFANTIL	JULIANA ALVES DE SOUZA	67998838391	001474172	1814297417
PEDAGOGIA	SONIA TRINDADE DA SILVA	(18) 998175645	299805281	1836497517
EDUCAÇÃO FÍSICA	FELIPE LUIZ DE SOUZA ROSA	6732925614	271935030	1915507617
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ CIÊNCIAS	CAPIA DANTAS SILVA GARCIA	67 996277655	2116988	1916117717
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ CIÊNCIAS	GLEICE RODRIGUES MIRANDA SILVA	67/ 3247- 2487	57736781	2302367817
HISTÓRIA	EZIO FERREIRA LOPES	(67)3230-3219	133791475	0138037917
PEDAGOGIA	MIRIAM RAQUEL BOCALAN OLIVEIRA	17 997860766	407792764	1256680017
EDUCAÇÃO FÍSICA	DANIELE DA SILVA FERREIRA LELIS	1837434926	435366208	1505358117
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	POLYANA TEODORO DE ALMEIDA	679980397759	1815958	1556292217
EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	JOSIANE BEZERRA DE OLIVEIRA RAMOS	6733970189	1168262	1603458317
EDUCAÇÃO FÍSICA	RAFAEL VIVIANSON RODRIGUES DIAS	(67) 99650-6512	5380467	1820048417
PEDAGOGIA/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	FERNANDA RAFAELA PETINELLE FERNANDES	673247 2592	00126805	1831208517
EDUCAÇÃO INFANTIL	MARA ROSANGELA TORRES	67 996168365	545156	1854078617
PEDAGOGIA	NADIA RIBEIRO SANTOS	6799886351	673641	1908428717
EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	RICARDO GARCIA DE MENEZES	67 998707780	001549248	1908468817
EDUCAÇÃO INFANTIL	GEISLA MARA PEREIRA DE SOUZA BENTEZ	67-3247-4275	000814009	1951538917
MATEMÁTICA	KATIANE MERCADO ALVES	6792952858	1276895	2239130017
QUÍMICA	RODRIGO EVARISTO WENCELAU	6732474708	1852743	2303289117
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	GENICLEIDE DA SILVA DOS SANTOS	(67)99897-9780	2002004054720	2326538217

Graduação	Nome	Tel	RG	Protocolo
PEDAGOGIA	KESIA BETANIA DOS SANTOS SILVA	18981104061		478720191
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	TALIANE RIBEIRO TEODORO	67 981880224/ 67 988452422		001952707
PEDAGOGIA	SIRLEY RIBEIRO DA SILVA REGHELIN	(067)-3247-5649		1238448
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEBASTIANA DE JESUS ALMEIDA RODRIGUES	32472605		000649615
EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	NAIR DE ALMEIDA SOARES	5567898041011		2086670
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL	FABIANA LAURA BARBOSA DE MELO	67-32475351		001046297
EDUCAÇÃO FÍSICA	CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS	67982052894		022703
ARTE	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA PRUDENCIO	6734791554		001112086
QUÍMICA	DEBORAH VIANA	67.3384-8875		1442467
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	RENATO BEZERRA XAVIER	67 3326-8875		001005555
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	KEYLLA RECALDE RODRIGUES	67982881042		746746
EDUCAÇÃO FÍSICA	KASSANDRA CATIANA CRETO FERNANDES	3014-4665 99652-2479		974332
PEDAGOGIA	DIVÂNIA FERREIRA DE ALMEIDA	67981391002		001759401
LETRAS/ PORTUGUES	GLAUCIARA APARECIDA NANTES DO AMARAL	21087001		1030991
LETRAS/ PORTUGUES	JULIANA APARECIDA CANDIDA DE MORAES	(67) 996240472 (67) 32472209		000777085
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	VIVIANE FERREIRA DIAS RODRIGUES	67999154465		001572656
EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	TATIELLE AGUIAR CHAVES	67986141693		001918031
ARTE	GABRIELA TÁHO CAESAR PESTANA	(67)03451562		471554540
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	MARLUCIO BATISTA DE SOUZA	67984810230		001473383
EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	DALIA PEREIRA NOGUEIRA NEPOMUCENO	67 999777-9606		001318683
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANGELA CORREIA DA SILVA	32472111		001080498
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ CIÊNCIAS	FABRÍCIO RODRIGUES FERNANDES	(67) 9 9855-6182		01188694
PEDAGOGIA/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ZELANIR FATIMA RODRIGUES FURTADO	67 99609-1210		4666692

Graduação	Nome	Tel	RG	Protocolo
EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	IVALDA TEODORA LACERDA	6732472066	001344625	1410411617
EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	NAIR DE ALMEIDA SOARES	5567898041011	2086670	14481911717
PEDAGOGIA	GISLAINE DOS REIS FERNANDES	67 98611756	001660042	1453291817
PEDAGOGIA	LETICIA DA SILVA FERNANDES	67 986310249	001767036	1503161917
MATEMÁTICA	RICARDO RUIZ SULZER	3025 8183	2411050	15342412017
MATEMÁTICA	DEIVY DOUGLAS SCHUMIAN RIBIERO	67991523657	724931	15574612117
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	MILTES GASPARDE SOUZA CARRILLO	(67) 3247 4282	250139	17040312217
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	THAIS FERREIRA LIVERIO LEITE	67 9 9848-5540	001666283	17074212317
HISTÓRIA	ALINE CRISTINA MANCHADO	67-696302098	251281838	17221612417
BIOLOGIA	VANESSA TASSALTON	6732911334	1709650	17290712517
PEDAGOGIA/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	MAIANY CARVALHO MARTINS	32471782	001704698	17512812617
PEDAGOGIA	LAIS DA SILVA MIRANDA	67 989200793	20195689	17590012717
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ELISANGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROCHA	67 32472130	3649780	18461812817
PEDAGOGIA	ANNE CARLA MACHADO VILLAMIL	3362501	2440483	18504212917
PEDAGOGIA	DANIELLA SOUZA NUNES	67 32471784	001934986	21020413017
MATEMÁTICA	JOSÉ WILSON DE BARROS JUNIOR	6741411032	893799	22542713117
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ADRIANA DOS REIS RIBEIRO VIEIRA BARROS	06733734909	284404275	23251713217
PEDAGOGIA/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	MILENA SUDATTI	67 - 98147-0076	3647861	23355313317
FILOSOFIA/ HISTORIA	JUCELINO APARECIDO FELICIANO JUNIOR	4	433070146	23380813417
PEDAGOGIA/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	NAND NELE FURTADO PEREIRA	67.3247.1119	538679	23462813517
PEDAGOGIA	MARIZA BENTA VIEIRA ANTUNES	067 995547661	1128122	05404313617
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	RENATA DE LIMA NEVES	67 9858-2327	251610019	09541513717
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	MARA REGINA PORATO DE SOUZA	32475000	607494	10262113817

Graduação	Nome	Tel	RG	Protocolo
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SANDRA CRISTINA BRANDÃO ESTUQUE	32472111	21626229	10324613917
MATEMÁTICA	ELIZANGELA LEITE DE MORAIS	(67)998116754	851093	10373614017
EDUCAÇÃO INFANTIL	ELZIRIA SOARES SANTOS CARRILLO	67 996508466	001330730	10564214117
PEDAGOGIA	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA DAMASCENO	67 98678-8943	265816445	11311014217
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	TATIANA DE SOUZA CAMPOS	67982056211	993400	11543414317
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	BRUNA FREITAS TABUAS	(067) 3247-1616	001433999	13451914417
EDUCAÇÃO FÍSICA	ELIZANDRA PEREIRA DA SILVA	679255-2116	000901019	13504014517
PEDAGOGIA	NILMA BAHIA CERQUEIRA	(67)9985-4537	0849462452	15380914617
PEDAGOGIA	FLAVIA CAROLINE SILVA OLIVEIRA	99894-4444	1658837	15475114717
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	LUCIANA BARBOSA PALHAO FERNANDES	67 9 9608-8503	1545188	16102814817
EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	NEIDE DINAZETE ACOSTA DE LIMA	(67) 991033624	309980	17001814917
PEDAGOGIA/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	DEISIANE FERREIRA DA COSTA	32971106	5345131	17411015017
PEDAGOGIA	MARCIA MARIA DE ALMEIDA SILVA	06799691177	10392564	17472815117
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA FARIAS	67999480202	37851846	18315215217
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	CLEUNICE ANCELMA DA SILVA	32472939	219785	18480415317
PEDAGOGIA	NILDECI DA SILVA MARTINS	6732544193	00089598	20054715417
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	DAYNE DE MELLO DA SILVA OLIVEIRA	3388-0433	2064588	20431715517
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	RAFAELA DA SILVA SANTOS PIVA	6736657602	001687692	22222815617
EDUCAÇÃO INFANTIL	NILVA NOVAIS DE OLIVEIRA	6799968972	001148321	23462515717
CIENTIAS BIOLÓGICAS/ CIENCIAS	DONZETE JESUS DA ROCHA	67999016672	498661	00220215817
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	GESIANY DA COSTA SOUZA	(67) 33823295	001009495	0027115917
PEDAGOGIA	ALICE RUBIANA SENA PEREIRA DA SILVA FERRAZ	67999116247	1596340	00374716017

Graduação	Nome	Tel	RG	Protocolo
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	INDIANARA BUCHINGER PEREIRA ZILLER	06499025718	03753105150	00381616117
PEDAGOGIA	FIAMA PRATES DE ARAUJO	67 991246425	001489921	00661616217
EDUCAÇÃO INFANTIL	CINTIA MAMEDO SOUZA MARTINS	999218638	1575037	02092716317
PEDAGOGIA	LILIAN VIVEIROS CAMPOS DA SILVA	6791274419	001489995	02101616417
EDUCAÇÃO INFANTIL	URSOLA GERTRUDES WALLMANN DOS SANTOS	67 99807-8685	001695063	10363216517
PEDAGOGIA	ROSELANE FRANCISCA SANDIN	(67) 984451884	001674313	11564116617
HISTÓRIA	RAMAIVY MARIAL TREGNAGO	67999259943	001193930	12924167117
MATEMÁTICA	WANILZA MARTINS COSTA TOSTES	6732473992	6472425	13433616817
LETRAS/ PORTUGUES E ESPANHOL	KARLLA DANIELLA DA SILVA SANTOS ENES GOMES	67981123054	001063595	14305416917
FILOSOFIA	VANESSA FERREIRA MARTINS	67 996889093	1056721	16440517017
PEDAGOGIA	MARILENE GOMES DE ALMEIDA	067996045661	9383327	16441617117
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	NEILA SILVA COSTA	35662629	001698692	16531917217
PEDAGOGIA	CLEIA MARTINS DA SILVA	984046304 OU 984845009	001089288	17254117317
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL	ED JANE ANSELMO DA SILVA	6732474190	0001046422	17374117417
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	TAIS MORELI DE SOUZA SILVA	67 32472200	489369668	17403617517
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	CLAUDIA BORGES PARRA	67 3247-3-3375	297732510	17465817617
EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	THAYANNA NOGUEIRA SOARES LIMA	6799913-8948	2374676	17561617717
PEDAGOGIA	ROZILENE FAUSTINO DA SILVA	67998589128	1193108	17580717817
HISTÓRIA	FABIANA DIAS CASTRANHO	67-96633523	001347159	19175317917
PEDAGOGIA/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	JANE MARIA DOS REIS	3247-2770	000578590	19190918017
PEDAGOGIA/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	WALDIRENE NECA DA SILVA LOUVEIRA	9 9603-1028	001353846	19285918117
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANNA CLÁudia FERREIRA ARAÚJO MOREIRA	996770530	001420636	19350918217
Ciencias BIOLÓGICAS/ CIENCIAS	YNA PAULA SCHROEDER ROSA	(67) 992253448	1417303	21402218317

Graduação	Nome	Tel	RG	Protocolo
FILOSOFIA	ALEX DA SILVA DOMINGOS	6732277922		1208756
EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	IDEIVANA BATISTA DE MORAIS BRONDANI	(67) 99902 7435	001177143	13191418517
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	ANDRESSA FERREIRA DE ALMEIDA LOURENCO	6732474840	51708	15500118617
MATEMÁTICA	SIDENIR PEREIRA LOURENCO	6732474840	41630068	15542167117
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	FÁTIMA LUZIA GALDINO	(67) 9 8199-0072	631386737	17314418817
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	IZANIL MARQUES ALVES	32314297	356268	17363118917
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	SANDEY EUGÊNIO BETETI	(67)32471268	302655863	18513219017
PEDAGOGIA/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	GRACIELLE OLIVEIRA DE LACERDA	6732473195	1426297	22384919117
EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SUELI DE CAMPOS CUNHA	(67)684115354	267659131	00012119217
EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	IRENE RODRIGUES FERREIRA	32473613	2069920	00150319317
EDUCAÇÃO FÍSICA	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	67 992683078 / 67 3381-8623	946854	05004319417
HISTÓRIA	VINICIUS DIAS PINA	67998089818	471051494	1315019517
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	VALQUIRIA MARCIANO REGO	(67)69870119	001081629	16304719517
EDUCAÇÃO FÍSICA	JOZELLE LAÍS DA SILVA	32312580 - (67) 993065263	2110914	15603719717
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	MARIA APARECIDA DE LOURDES RIBEIRO OLIVEIRA	67-324722907	000796688	20470119817
EDUCAÇÃO INFANTIL	CLEIDE REGINA ALVES FERREIRA	67981383623	01380104	23510619917
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ROSENI DOS SANTOS SILVA	(67) 3247 2719	000823408	00103620017
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	ELIANE MARIZE MEDEIROS BATISTA	673313250567998082316 (celular)	5026309723	06250320117
EDUCAÇÃO FÍSICA	WEMERSON DIAS MADUREIRA	99687109	1321737	11094320217
EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	WILMA CUSTÓDIA DA SILVA CORRÊA	67 999049656	001303197	12463920317
QUIMICA	MARCIA ALMEIDA DE CARVALHO PASSOS	67999172503	2112101734	13105020417
EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	LUCEIR RODRIGUES GARCIA	3241164	001371743	13683520517
EDUCAÇÃO FÍSICA	JOAO BATISTA DA SILVA MARTINS	6798194677	1221201	16475420617

Graduação	Nome	Tel	RG	Protocolo
EDUCAÇÃO FÍSICA	WESLEN ALVES DE OLIVEIRA	679963-2915	001597828	2214362017
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANNA RAFAELA OLIVA RIBEIRO	6799478195	001548494	15055320817
EDUCAÇÃO INFANTIL/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SUELY MARA BICA DA CUNHA	9980-4641	327774	16052120917
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	NEREIDE SOARES SANTOS	67994943787	1152948	18473321017
EDUCAÇÃO INFANTIL	SANDRA PAES BARBOSA	98912751	001085089	20395121117
MATEMÁTICA	LUCIANA CLARA DE GODOI FERREIRA	67-980651323	636755	21332421217
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANDREICE MARTINS CRUZ	67-3260-1384	3263646329399	22215721317
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	GEOVANE TEREZINHA DE LIMA ROCHA	67-984577468	001021941	03001021417
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	RENILDA FRANÇA CUNHA	67-32473381	658977	13212321517
HISTÓRIA	ANDRÉ DA SILVA	67996969727	9679638	13372721617
PEDAGOGIA/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	FABIANA DE LIMA SILVA	(67) 3247-4046	1219632	13670421717
PEDAGOGIA	SANDRA GERCIANA DO NASCIMENTO	67-99895-7049	2130146	15074021817
EDUCAÇÃO INFANTIL/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	LUCIA RIBEIRO DE SANTANA	67999329638	001196124	15375021917
CIENCIAS BIOLÓGICAS/ CIENCIAS	ARYLANE DOS SANTOS RIBAS	67-99216-2789	863652	16562822017
CIENCIAS BIOLÓGICAS/ CIENCIAS	DÉBORA CRISTINA CORREA DE SOUZA	67-981927675	428889948	16573122117
EDUCAÇÃO FÍSICA	DÉBORA LIRA COLOMBELLI	67-3247-4708	896129	17045822217
EDUCAÇÃO FÍSICA	THAMARA COELHO REZENDE	67-99130-8008	001434673	17566022317
BIOLOGIA	THOMAS CELESQUEKI LODI CORA	67-32263882	398298464	18071822417
EDUCAÇÃO FÍSICA	REINALDO DOS SANTOS CASTELO	67-992070592	001006467	19233522517
ARTE	ANDREICE MARTINS CRUZ	67994096541	3263646329399	19284122617
CIENCIAS BIOLÓGICAS/ CIENCIAS	MARIANA SCAFUTO XAVIER DE ALMEIDA ABREU	67-32014096	18196535	19560322717
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL	POLIANE DA SILVA ALMEIDA	6732476989	001522374	20394722817
EDUCAÇÃO INFANTIL/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	LUCIMAR APARECIDA FIDELIS	16982307237	11273873	21240722917

Graduação	Nome	Tel	RG	Protocolo
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	SIMONE INFANTE MOREIRA COSTA	67-996159119	405584829	21381623017
EDUCAÇÃO INFANTIL/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	GRACIELLY BICHOFE DE SOUZA	32471157	001449420	23074823117
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	FLÁVIA OLIVEIRA MAGALHÃES	6732476256	13053961	0025723217
PEDAGOGIA	LUCIANA MARTINS SAMPAIO DA SILVA	32476256	2250960	00415023317
MATEMÁTICA	AMELINA ALVES DE SOUZA	67-9-98398116	001067413	11292323417
EDUCAÇÃO INFANTIL/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	VALERIA DUARTE MOREIRA	67-999401167	001693779	11585523517
EDUCAÇÃO INFANTIL/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	MARTA APARECIDA MOREIRA DE ASSIS	32472709	001089964	12480223617
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		32474050	000074056	13482323717
CIENCIAS FISICAS E BIOLÓGICAS	DANIELE GREGÓRIO DO NASCIMENTO	18996713626	412765081	14171223817
PEDAGOGIA	FRANCIELEN OLIVEIRA DE PAULA	67-9-84049759	001534313	17000223917
MATEMÁTICA	FLAVIANE DE Fátima PEREIRA GUMARÃES	6732471918	01067963	18242324017
PEDAGOGIA	MARIA SOLEDADE DOS SANTOS OSTEMBERG	673247-4501	000265331	19241124117
PEDAGOGIA	TERIMAR DA SILVA PAES ANTUNES	67-99800-8085	0011222120	19514124217
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	CLEIDE SOCORRO DOS SANTOS ABREU	67999252915	924407	20195424317
EDUCAÇÃO FÍSICA	BIANCA GUMARÃES OLIVEIRA	6732471963	001837982	21331324417
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL	SANDRA REGINA DA SILVA URZEDO AMORIM	67-996704616	0001031443	00334824517
EDUCAÇÃO INFANTIL/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ELIZANGELA BATISTA COSTA NEPOMUCENO	3247-2111	001452731	11293224617
PEDAGOGIA/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ISABEL FRANCISCA DOURADO	67-99976-0548	20354013	12325924717
CIENCIAS BIOLÓGICAS/ CIENCIAS	TATIANY REGINA DOS SANTOS	32471811	01517417	15083024817
MATEMÁTICA	WENIA MARTINS AFONSO MOTA	67-3247-1811	001759797	18220024917
EDUCAÇÃO INFANTIL/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	RUTE CAROLINA SANTANA	67-998220746	001548214	17551225017
EDUCAÇÃO INFANTIL/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	RUTE CAROLINA SANTANA	ruteclaro@live.com	001548214	18075825117
EDUCAÇÃO INFANTIL/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	DÉBORA FERNANDES DE SOUZA	(67) 999666 - 6194	001230609	19120525217

Graduação	Nome	Tel	RG	Protocolo
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ MATEMÁTICA	EDEM JALES RODRIGUES CORREA	67 3385-0626	1499605	2126532317
OUTROS	CLAUDIA REGINA CONCEIÇÃO DA SILVA	67 998576294	2205186	22005025417
EDUCAÇÃO INFANTIL	MARISA GASPAR GONZATTO	986111030	000317122	20221325517
EDUCAÇÃO INFANTIL	AUGUSTA INOCENCIO CORDEIRO	3247-2919	001344566	21061225617
PEDAGOGIA/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANTONIA CLADIA JANUARIA PEREIRA	67 33528984	000722133	21174025717
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	MARTA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	18998131738	149776202	18475725817
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	GIULIANO RANGEL BRAGA	06733931951	001754168	04454225917
EDUCAÇÃO INFANTIL	VALDIRENE FERREIRA DE PAULA	67996856382	001127905	22435629017
EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	DANELE BRUGNOLI MENDES	67 998004028	407665055	01540425117
EDUCAÇÃO FÍSICA	JULIO CESAR DE LIMA CAINELLI	11991474776	292416726	12145028217
EDUCAÇÃO FÍSICA	JEFFERSON GONÇALVES FERREIRA	32471133	001694428	17115126317
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ CIÊNCIAS	CARMEM RIBEIRO GARCIA	67996465139	04508211	12164529417
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ CIÊNCIAS	NESTOR GOULART VILELA FILHO	64996448200	4507088	13234228517
EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	RENATA APARECIDA SIMÕES	32474282	001653764	16424128617
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	DANORA CRISTINA OLIVEIRA FERRAZ NEVES	67-99677-6080	001177094	18075528717
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ CIÊNCIAS	CLAUDIA NUNES DOS SANTOS BARBOSA	67-3247-4678	000817489	18154728817
LETRAS/ PORTUGUES	RIVAIR FERREIRA DA SILVA	9965475572	001319817	19143028917
EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIANE RODRIGUES DE SOUZA CASTRO	999338983	001226660	19213027017
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	LUCELAIN APARECIDA SUZUKI BOLDRIN	67 81334120	1265428	22520827117
HISTÓRIA	VITALINA APARECIDA DOS SANTOS	99642078	000605451	23140027217
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	ROSELI RODRIGUES VERAS	1736310883	139175349	01180027317
PEDAGOGIA	ROSELI RODRIGUES VERAS	17 36310883	139175349	01504527417
HISTÓRIA	CRISTIANE LUIZA ZIBETTI	67 992238820	4032821	03461127517
LETRAS/ PORTUGUES	ROSILDA DA SILVA ALMEIDA	32471872	001087474	10434627617

Graduação	Nome	Tel	RG	Protocolo
EDUCAÇÃO FÍSICA	KRISTHYAN ALMEIDA RODRIGUES	67 9 99527137	389161868	12250227717
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ CIÊNCIAS	LUIZA APARECIDA DOS SANTOS	0156634921205	001188915	15192127817
PEDAGOGIA/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA PEREIRA COELHO	62-3364-3228	2222860	16580827917
EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	LUCIMAR FERREIRA DIAS	6732475820	001284453	17330028017
EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	CAMILA DE ARRUDA SILVA PANIAGO	067 99697-3557	483146973	17593328117
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ CIÊNCIAS	PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA	067996654004	1742474	18032528217
EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	LILIANE ALENCAR DA SILVA	67 9 987530566	001693509	18180228317
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL	JOELMA PINA BULHÕES PAIXÃO	67 3247-2394	001715594	19335528417
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	TAMARA PRISCILLA DINIZ DA SILVA ANDRADE	67999116523	1800652	21093628517
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	LUIZRENE BARBOSA DA SILVA SANTOS	(67)32473851	375263159	01011628617
HISTÓRIA	IVANILDO PEREIRA DA SILVA SANTOS	6739621954	2039701	14083528717
GEOGRAFIA	IVANILDA FRANCOISA DE SOUZA SIMÕES	67 3247 2146	001177175	15140528817
PEDAGOGIA	MARGARIDA JUSTINA DE MELO	999213625	085501	17253028917
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL	MAIDA FELISBINA DE ALMEIDA	32471002	00787647	17290329017
HISTÓRIA	VIRGINIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	06799627359	182071	18020529117
EDUCAÇÃO INFANTIL	CRISTIANE HOLSACH DA SILVA	996125522	000934094	18561429217
EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ELISABETE DE ASSIS ALVES DIAS	3247.12.64	1263851	19050829317
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ CIÊNCIAS	EDELEIDE INACIO DA SILVA CARVALHO	324701222	001319799	19161129417
	LUCRLAIN APSUZUKI BOLDRIN		1265428	22423229517
	LUCRLAIN APSUZUKI BOLDRIN			22570929617
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	LEONIDAS GARCIA NOGUEIRA	067 3247 1972	01289916	23103929717
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	SILVIA REGINA ALVES	67 3247 1972	28907170	23243929817
EDUCAÇÃO FÍSICA	ANDERSON VIANA GONÇALVES	67 984416763	001516329	16463829917
EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SILMARA THAMRES PEREIRA MARTINS	67981356261	110576447	17150630017

Graduação	Nome	Tel	RG	Protocolo
HISTÓRIA	NATHANY MENEZES DE LIMA FERREIRA	32475641	2376832	17280830117
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL	CAROLINE DEOLINDA GONZATTO	067 9 9691 0454	001284594	01575530217
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ROGÉRIA AMORIM DE MORAIS	(67)996357789	001703846	13202030317
EDUCAÇÃO INFANTIL / ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	APARECIDA ROSA DE CAMPOS	Cel: (67) 8880010399 ou 984897764	000780136	13522630417
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	PRISCILA DE SOUZA LIMA	6732471908	13310497	15314530517
OUTROS	SIMONE CORREA MENEZES	67996367605	001238329	17475630617
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	JAQUELINE FERNANDA DE CAMPOS MATOS	67999619064	468162136	18172530717
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	VANESSA DO CARMO NUNES	33261-1208	001464028	18305230817
EDUCAÇÃO FÍSICA	RENATA PLATERO FERREIRA	3247 1381	1104481	19375830917
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIANE SANTOS SOUZA	(66)999138897	16565975	21431431017
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	KARLIANE FARIA RESENDE	999216610	001576347	22292031117
OUTROS	VIVIANE JUNQUEIRA SILVA FARIA	(35)999283403	10017099	01481631217
PEDAGOGIA	JULIANA MARTINS HIGINO	67996140099	00174867	03021031317
LETRAS/ PORTUGUES E INGLES	MARCIA CARINA LOCATELLI LIMA	6732471313	000960398	21094731417
PEDAGOGIA	DAIANE SANTANA DOS SANTOS	Nenhum	001678674	21243331517
PEDAGOGIA/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	DENIZE ADRIANA SOUZA RIBEIRO LIMA	32472205	276132191	10350731617
EDUCAÇÃO FÍSICA	CASLA CATRINE ALVES MARTINS	000000	1770913	11580531717
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	BRUNO FRANCISCO DA SILVA	6732471321	473824851	16605531817
OUTROS	CAROLINE GONÇALVES DA SILVA	(67)999758314	1996547	17185231917
EDUCAÇÃO FÍSICA	JÁSSICA ARRUDA DA SILVA	67 996654851	001780161	19351632017
ESTUDOS SOCIAIS/ HISTORIA E GEOGRAFIA	SERGIO SILVA SANTOS	67- 3420-0009	686291	15400932117
HISTÓRIA	FABIANA CORREIA DA SILVA	67 99861-8884	001988650	18165032217
EDUCAÇÃO FÍSICA	TALINE MAGALHÃES RODRIGUES LEAL	6781502175	2315600	19002932317

Graduação	Nome	Tel	RG	Protocolo
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ELI ALVES FERREIRA OLIVEIRA	981963800	184413	13513232417
LIBRAS	SOLANGE APARECIDA FURTADO	99928-1986	1323203	02323632517
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANA PAULA OSÓRIO	67 33931078	1038763	20281132618
ESTUDOS SOCIAIS/ HISTORIA E GEOGRAFIA	TEREZINHA DE OLIVEIRA	67- 981596775	2227999	15010232718
LETRAS/ PORTUGUES E ESPANHOL	GLEDISON FERREIRA SALES	(68) 3228-9462	602379	19091432818
PEDAGOGIA/ EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	VANILSA APARECIDA DA SILVA JUSTIHO	06735963497	001286549	04245332918
PEDAGOGIA/ ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	QUITÁRIA ALEXANDRE DA COSTA SILVA	82 996216591 zap	1471139	16224833018
PEDAGOGIA	NELIZE DE ARAÚJO VARGAS	6732473444	30657348	19403833118
PEDAGOGIA	ALINY VAZ DA SILVA	99955-1069	001862881	20051033218

Lista de Professores selecionados para o Ano Letivo de 2018

Dalva Pereira Nogueira Nepomuceno
 Zaida Barbosa de Melo Carvalho
 Virginia Oliveira de Lima
 Edelcleide Inácia da Silva Carvalho
 Geisla Mara Pereira de Souza Benitez
 Kelcilene Almeida Nunes
 Miltes Gaspar de Souza Carrijo
 Flaviane de Fátima Pereira Guimarães
 Airta Platero de Souza Cabreira
 Ivanilda Francisca de Sousa Simões
 Sandey Eugênio Beteti
 Jucelino Aparecido Feliciano Junior
 Claudia Nunes dos Santos Barbosa
 Aline Cristina Manchado
 Renata Platero Ferreira
 Cleunice Anselma da Silva
 Juliana Aparecida Cândida Moraes de Paula
 Jane Maria dos Reis
 Elisangela Almeida Carneiro
 Eliana Aparecida Bonafé
 Junimarça Candida Ferreira
 Zelhanir Fátima Rodrigues Furtado
 Bruna Freitas Tábuas
 Carla Candida Miranda
 Tâmara Priscilla Diniz da Silva Andrade
 Renilda França Cunha
 Édina 'Arc de Oliveira
 Iracilda Nogueira Garcia Paes
 Elizangela Batista Costa Nepomuceno
 Altair Narciso Rodrigues
 Rosalina Martins Arruda
 Marta Aparecida Moreira de Assis
 Roseni dos Santos Silva
 Carla Regina Martins Poncio Melo
 Tatianny Regina dos Santos
 Waldirene Neca da Silva Louveira
 Leonidas Garcia Nogueira
 Helta Rosa dos Santos
 Vera Lucia Lottermann
 Karliane Faria Rezende
 Edeumayny de Oliveira dos Santos
 Karlla Daniella da Silva Santos Enes Gomes
 Luciana Martins Sampaio da Silva
 Cleia Martins da Silva
 Rodrigo Cesar Cascarano
 Renata de Lima Neves
 Sandra Regina de Campos
 Maria Soledade dos Santos Ostemberg
 Kelly Cristina de Almeida Farias
 Rogéria Amorim de Moraes
 Ana Paula Porato de Souza
 Rosilda da Silva Almeida
 Vinícius Dias Pina
 Eliane Aparecida Bonafé
 Ivaílda Teodora Lacerda
 Tatiele Aguiar Chaves
 Lucimeiry Rodrigues Lorenzon
 Eliana Regina de Oliveira Rezende
 Rute Carolina Santana
 Fabiana de Lima Silva
 Sandra Cristina Brandão Estuque
 Edvane Martis da Silva
 Nilma Bahia Cerqueira
 Elisangela Gonçalves de Oliveira Rocha
 Joelma Inácio Paes
 Valquiria Marciano Rego
 Rodrigo Laurindo Carrijo
 Sueli Campos Cunha Furtado
 Marlucci Batista de Souza
 Ursola Gertrudes Wallmann dos Santos
 Sebastiana de Jesus Almeida Rodrigues
 Anna Clénia Ferreira Araujo Moreira
 Suely Maiara Bica da Cunha
 Margarida Justina de Melo
 Leidinalva Amorim de Souza
 Vitalina Aparecida dos Santos
 Claudia Borges Parra
 Amelina Alves de Souza
 Fabiana Dias Castanho
 Carla Adriana Felix Alexadrina
 Camila de Arruda Silva Paniago
 Lucélia Custódio Faustino
 Viviane Ferreira Dias Rodrigues
 Regina Oliveira da Silva
 Renata Aparecida Simões
 Valdirene Ferreira de Paula Silva
 Alzimar Campos da Cruz
 Érica Garcia de Menezes
 Ed Jane Anselmo da Silva Prado
 Luzirene Barbosa da Silva Santos
 Mara Rosangela Torres
 Ellen Vanessa Terreiro da Silva
 Tailaine Ribeiro Teodoro
 Lais da Silva Miranda
 Débora Cristina Oliveira Ferraz
 Kelcilene Almeida Nunes
 Indianara Buchinger Pereira Ziller
 Marilene Gomes de Almeida
 Valéria Ferreira Coelho dos Santos
 Deisiane Ferreira da Costa
 Nadia Ribeiro Santos Souza
 Verceli Nunes da Silva
 Dauto Aparecido Justino
 Mara Regina Porato de Souza
 Wenia Martins Afonso Mota
 Guilherme Ferreira da Silva
 Lucilene Souza Santos
 Laisa Munike de Souza Pereira
 Lozineia Simplicio
 Joelma Pina Bulhões Paixão
 Sirley Ribeiro da Silva Reghein
 Vanderlena Ferreira
 Glauca Jeni da Cruz
 Rivair Ferreira da Silva
 Nelize de Araujo Vargas
 Luceir Rodrigues Garcia
 Rosimeire Faustino de Oliveira
 Mainy Carvalho Martins
 Junimarça Candida Ferreira
 Katiane Mercado Alves
 Débora Cristina Correa de Souza
 Cristiane Holsback da Silva
 Irene Rodrigues Ferreira
 Eliane Aparecida Bonafé
 Sandra Regina da Silva Urzedo Amorim
 Poliane da Silva Almeida
 Márcia Carina Locatelli Lima
 Jaqueline Fernanda de Campos Matos
 Josiana Rodrigues da Silva
 Caroline Deolinda Gonzatto
 Fabiana Laura Barbosa de Melo
 Thais Ferreira Liverio Leite
 Marileidi Corrêa de Souza
 Wilma Custodia da Silva Correa
 Mirian Leonel Silva
 Solange Gonçalves da Silva Vargas
 Fernanda Rafaela Petinelle Fernandes
 Elziria Soares Santos Carrijo
 Angela Correia da Silva
 Géssica de Oliveira
 Sandra Gercina do Nascimento
 Jaqueline Batista Garcia Correa
 Janaira Ferreira da Silva
 Cristiane Luiza Zebetti
 Gracielly Bichofe de Souza
 Terimar da Silva Paes Antunes
 Luzia Barbosa da Silva
 Lucineida Souza Nascimento
 Edeumayny de Oliveira dos Santos
 Claudia Regina Conceição da Silva
 Kristhyan Almeida Rodrigues
 Rander Paes Fernandes da Silva
 Addressa Ferreira de Almeida Lourenço
 Sandra Gercina do Nascimento
 Lúcia Ribeiro de Santana
 Cleidelana Campos Carvalho da Silva
 Sandra Paes Barbosa
 Cynthia Karina Queiroz Carvalho
 Addressa Ferreira de Almeida Lourenço
 Jucelino Aparecido Feliciano Junior
 Francielen Oliveira de Paula
 Márcia Carina Locatelli Lima
 Lucimar Aparecida Fidelis
 Gislaíne dos Santos Reis Fernandes
 Patricia de Jesus Tavares
 Wenia Martins Afonso Mota
 Solange Gonçalves da Silva Vargas
 Valquiria Marciano Rego
 Gracielly Bichofe de Souza
 Marileidi Corrêa de Souza
 Joelma Inácio Paes

Wenia Martins Afonso Mota/A partir daqui passou ser contratos
 Valdirene Aparecida Oliveira Damaceno
 Janaira Ferreira da Silva
 Rivair Ferreira da Silva
 Junimarça Candida Ferreira
 Maiany Carvalho Martins
 Lucimar Aparecida Fidelis
 Carla Regina Martins Poncio
 Cristiane Holsback da Silva
 Ursola Gertrudes Wallmann dos Santos
 Luceir Rodrigues Garcia
 Joelma Inácio Paes
 Aliny Vaz da Silva
 Adalgisia Coelho Martins
 Renata Aparecida Simões
 Erica Garcia de Menezes
 Lais da Silva Miranda
 Nilma Bahia Cerqueira
 Josiana Rodrigues da Silva
 Jozicleire Nogueira Silva
 Genicleide da Silva Santos
 Marisa Gaspar Gonzatto
 Daniella Souza Nunes
 Terezinha de Oliveira
 Maria Aparecida Pereira de Souza Prudencio
 Enzo Ferreira Lopes
 Bruno Henrique Alves de Oliveira
 Fabiana Dias Anjolin Custodio
 Simone Infante Moreira Costa

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO
 PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA - MS torna público o processo seletivo para constituição do banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria/MEC n. 142, de 22 de fevereiro de 2018, e Resolução/MEC n. 7, de 22 de março de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes matriculados no 1º e no 2º ano do Ensino Fundamental.

1.2. São diretrizes do Programa Mais Alfabetização (art. 3º da Portaria n. 142):

I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

III. Integrar as atividades ao Projeto Político Pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;

IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

V. Estipular metas do programa entre o Ministério da Educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;

VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;

VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;

VIII. Estimular a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios;

IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e

X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. O processo destina-se a formar o banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, no âmbito da Rede Municipal de Educação de Costa Rica -MS, a serem lotados, segundo a necessidade, nas escolas públicas municipais de Costa Rica – MS que aderiram ao Programa supracitado.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários:

2.2.1. Ser brasileiro;

2.2.2. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

2.2.3. Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;

2.2.4. Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

2.3. O Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização Voluntário será executado pela Comissão de Inscrição e Avaliação, instituída em cada Instituição Escolar que aderiram ao Programa.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil:

3.1.1. Professores alfabetizadores habilitados em Pedagogia ou Normal Superior, com disponibilidade de horário;

3.1.2. Estudantes de graduação em Pedagogia;

3.1.3. Profissionais com curso de Magistério ou Normal Médio;

3.1.4. Estudantes de curso Normal Médio, desde que concluído o Ensino Médio.

4. DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES.

4.1. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador nas Unidades Escolares vulneráveis, considerando os critérios estabelecidos pelo Programa;

4.2 O assistente de alfabetização irá atuar nas Instituições de Educação não vulneráveis pelo período de 5 horas Semanais;

- 4.3 Os atendimentos de cada assistente a instituição educacional não podem ultrapassar 40 horas semanais;
- 4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal n. 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade;
- 4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim;
- 4.6. São atribuições do assistente de alfabetização:
- 4.6.1. Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- 4.6.2. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- 4.6.3. Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- 4.6.4. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- 4.6.5. Elaborar e apresentar à coordenação relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- 4.6.6. Acessar o sistema de monitoramento do Programa – CAEd digital e cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analise e valide posteriormente;
- 4.6.7. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações perante o Programa; Realizar as formações indicadas pela unidade escolar, Secretaria de Educação e o MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste processo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2. A inscrição será efetuada por meio de ficha cadastral na Secretaria de cada Instituição Educacional.
- 5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 5.4. No ato da inscrição o candidato deverá preencher seus dados e anexar cópia dos documentos que comprovem formação e experiência:
- 5.4.1. Diploma ou histórico escolar do curso de Pedagogia ou Normal Superior;
- 5.4.2. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Magistério;
- 5.4.3. Certificado de Conclusão do Curso Normal Médio;
- 5.4.4. Comprovante de matrícula atualizada para estudantes de graduação em pedagogia;
- 5.4.5. Declaração de matrícula atualizada do Curso Normal Médio;

- 5.4.6. Comprovação de experiência profissional em alfabetização, mediante declaração emitida por unidade escolar;
- 5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, conferindo à Comissão de Inscrição e Avaliação, o direito de excluí-lo, caso se comprove a existência de inverdades;
- 5.6. A inscrição poderá ser realizada, na Secretaria de cada Instituição Escolar, a partir do dia 07 de maio ao dia 09 de maio, compreendendo o período das 7h30min do dia 07 às 17h00min do dia 9 de maio de 2018.
- 5.7. Não serão aceitos documentos após o período da inscrição definido neste documento;
- 5.8. Será gerado um protocolo ao candidato, como comprovante de requerimento de inscrição do processo seletivo;
- 5.9. Serão eliminados os candidatos que não anexarem a documentação exigida no ato da inscrição.

6. DAS VAGAS

- 6.1. O quantitativo de vagas oferecidas estará em consonância com o número de turmas de 1º e de 2º ano do Ensino Fundamental das escolas que aderiram ao Programa, constantes do Censo Escolar 2017, obedecendo à carga horária descrita no item 4 deste edital.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. Fica de responsabilidade de cada Direção Escolar instituir a Comissão de Inscrição e Avaliação dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, que ficará responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
- 7.2. A seleção se dará por meio da análise de currículo.
- 7.3. A comprovação do currículo se dará por meio da análise dos documentos anexados no ato da inscrição, conforme item 5 deste documento, a ser realizada pela Comissão de Inscrição e Avaliação, conforme critérios de pontuação abaixo descritos.

Item	Títulos e Experiência Profissional	Pontuação	
		Unitário	Total de pontos
1	Diploma devidamente registrado de Pedagogia ou Normal Superior	05	05
2	Comprovante de matrícula atualizado no curso de graduação em Pedagogia	04	04
3	Diploma devidamente registrado em Normal Médio ou Magistério	03	03

4	Comprovante de matrícula atualizado em Normal Médio	02	02
5	Atuação como docente nos anos iniciais do Ensino Fundamental (a partir de 2012)	01 ponto para cada ano	05

- 7.4. O candidato será eliminado caso não atenda às exigências deste Processo Seletivo.
- 7.5. O resultado da análise do currículo será publicado no mural da Instituição Escolar, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação da classificação.
- 7.6. Cabe ao candidato classificado apresentar-se na Instituição Escolar, imediatamente após a data de publicação do resultado, munido dos documentos originais enviados no ato da inscrição, para comprovação da prova de títulos e experiência, além dos documentos pessoais: RG, CPF, título de eleitor e comprovante de residência.
- 7.7. Será desclassificado o candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 7.6, até dois dias após a data da divulgação no dia 11 de maio;
- 7.8. A lotação acontecerá conforme necessidade e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das instituições educacionais;
- 7.9. A listagem final será divulgada no dia 11 de maio pela Comissão de Inscrição e Avaliação no Mural de cada instituição educacional inscrita no programa.

8. DA LOTAÇÃO

- 8.1. A lotação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e ao atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2 deste documento.
- 8.2. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento), das vagas surgidas, aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
- 8.3. Os candidatos classificados assinarão o Termo de Compromisso para as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes estabelecidas pelo FNDE/MEC.
- 8.4. Em caso de desistência, será convocado para lotação novo candidato.
- 8.5. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- 8.5.1. Apresentar Diploma de habilitação em Pedagogia ou Normal Superior;

8.5.2. Comprovar maior tempo de atuação como docente nos anos iniciais;

8.5.3. Caso permaneça o empate, será convocado o candidato que tiver a maior idade;

8.6. Caso não haja candidato aprovado em determinada unidade escolar, será convocado o candidato que se encontre mais bem classificado perante outra escola, desde que situada dentro da mesma municipalidade.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria n. 142/MEC, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018, e pela Resolução/MEC n. 7, de 22 de março de 2018.

9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 1h/a pôr turma.

9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

9.4. Os candidatos selecionados poderão ser convidados a participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a serem definidos posteriormente;

9.5. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, mediante apresentação de registro em Ata da Unidade Escolar, nos seguintes casos:

9.5.1. A pedido do Assistente;

9.5.2. Por não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa;

9.5.3. Prática de atos de indisciplina, incontinência pública ou escandalosa, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.6. Os casos omissos neste Processo Seletivo serão resolvidos pela Secretaria de Municipal de Educação, por meio da Comissão de Inscrição e Avaliação.

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019

Aos 07 de maio de 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de lotes de terrenos, com amparo na Lei nº 1.243, de 09 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador **JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, do artigo 26, da Resolução nº 006/2015 (Regimento Interno), c/c os §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei nº 1.243, de 09 de junho de 2015 e Ofício nº 332/2018/GAB/PMCR de 11 de abril de 2018, faz saber que a Câmara Municipal **aprova** e Ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a efetuar, com fulcro nos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei nº 1.243, de 09 de junho de 2015, a doação de lotes de terrenos aos servidores públicos das forças de segurança pública, lotados na cidade de Costa Rica, abaixo relacionados:

Ordem:	Nome:	CPF:
01	Fernando Luis Silva de Lima	866.522.541-68
02	Verediano Rafael Rodrigues Martins	995.322.041-72

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá identificar os interessados acima relacionados dos prazos e das exigências previstas na Lei Municipal nº 1.243/2015.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, aos 07 de maio de 2018.

JOSÉ A. MAIA VASCONCELLOS
Vereador/Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021

Aos 07 de maio

de 2018.

CONCEDE A "COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO – MEDALHA JOSÉ FERREIRA DA COSTA" NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador **JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, do artigo 26, da Resolução nº 006/2015 (Regimento Interno), faz saber que a Câmara Municipal **aprova** e Ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a "COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO – MEDALHA JOSÉ FERREIRA DA COSTA", aos cidadãos abaixo elencados em razão dos bons e relevantes serviços prestados por eles ao município de Costa Rica-MS:

a) Anderson Ferreira Dias, nome proposto pelo vereador Waldomiro Bocalan;

b) Ataíde Sebastiana do Carmo, nome proposto pelo vereador Jovenaldo Fransico dos Santos;

c) Atair Martins Paniago, nome proposto pelo vereador Ailton Martins de Amorim;

d) Eloy Bortolini, nome proposto pelo vereador Ronivaldo Garcia Cota;

e) Jerson Domingos, nome proposto pela Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica;

f) Marcos Vinicius Frezarin Rosa, nome proposto pelo vereador Lucas Lázaro Gerolomo;

g) Osvaldo Mochi Junior, nome proposto pela vereadora Rosângela Marçal Paes;

h) Paulo Gustavo Schimidt, nome proposto pelo vice-prefeito municipal Roberto Rodrigues;

i) Roseno José dos Santos Neto, nome proposto pelo vereador Claudomiro Martins Rosa;

j) Sebastião Corrêa Neto, nome proposto pelo vereador José Augusto Maia Vasconcellos;

k) Semi Faustino Alves, nome proposto pelo vereador Averaldo Barbosa da Costa;

l) Terezinha Carolina do Amaral, nome proposto pelo prefeito municipal Waldeli dos Santos Rosa;

m) Vilton Divino Amaral, nome proposto pelo vereador Artur Delgado Baird;

n) Walder de Freitas, nome proposto pelo vereador Rayner Moraes Santos.

Parágrafo único - A outorga dos títulos ora concedidos será feita no dia 09 maio de 2018, em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores no Rotary Club de Costa Rica.

Art. 2º – As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, aos 07 de maio de 2018.

JOSÉ A. MAIA VASCONCELLOS
Vereador/Presidente

PORTARIA Nº 54/2018.

Aos 04 de maio de 2018.

REGULAMENTA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, vereador JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 26, inciso XIII, do Regimento Interno;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento para a modalidade de licitação denominado pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Câmara Municipal de Costa Rica, qualquer que seja o valor estimado.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Art. 3º Os contratos celebrados pela Câmara Municipal de Costa Rica, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

Parágrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.

Art. 4º A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo Único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º A licitação na modalidade de pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração.

Art. 6º Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 7º Ao presidente da Câmara Municipal de Costa Rica cabe:

- I - determinar a abertura de licitação;
- II - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
- III - decidir os recursos contra atos do pregoeiro;
- IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Art. 8º A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

- I - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;
- II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;
- III - a autoridade competente ou o agente encarregado da compra no âmbito da Câmara Municipal de Costa Rica, deverá:

a) definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;

b) justificar a necessidade da aquisição;

c) estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento;

d) designar, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio;

IV - constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Câmara Municipal de Costa Rica;

V- para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Art. 9º As atribuições do pregoeiro incluem:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 10 A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo da Câmara Municipal de Costa Rica, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Art. 11 A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

- I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:
 - a) no Diário Oficial Online de Costa Rica e em meio eletrônico, através do site da Câmara Municipal, para a aquisição de bens ou serviços comuns de valores estimados em até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);
 - b) no Diário Oficial Online de Costa Rica; em meio eletrônico, através do site da Câmara Municipal, e em jornal de grande circulação, para a aquisição de bens ou serviços comuns de valores estimados acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
- c) as íntegras de todos os editais deverão estar disponíveis em meio eletrônico, na Internet, no site da Câmara Municipal de Costa Rica, independentemente do valor estimado;
- II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;
- III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas;
- IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
- V - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI - o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;

VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

XI - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XII - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIII - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nos dados cadastrais da Administração Municipal, quando houver, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão;

XIV - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XV - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XVI - nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias úteis;

XVIII - o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o presidente da Câmara Municipal de Costa Rica homologará a adjudicação para determinar a contratação;

XXI - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XXII - quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo;

XXIII - se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXII;

XXIV - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Art. 13 Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal; e

V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV deste artigo poderá ser substituída pelo certificado de registro cadastral emitido pelo Município de Costa Rica.

Art. 14 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Costa Rica, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Art. 15 É vedada a exigência de:

I - garantia de proposta;

II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 16 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 17 Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;

II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e

VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Art. 18 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar

tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º - A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 19 Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art. 20 Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - justificativa da contratação;

II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - planilhas de custo;

IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VII - parecer jurídico;

VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;

IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

XI - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e

XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 21 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Costa Rica.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 04 de maio de 2018.

JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS
Vereador/Presidente

PORTARIA Nº 57/2018.

Aos 04 de maio de 2018.

Nomeia pregoeira e membros da equipe de apoio e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 26, inciso XIII, do Regimento Interno, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear pregoeira e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão realizados pela Câmara Municipal de Costa Rica, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRA: Aldenora Jorge Ferreira;

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO: Manoelina Aparecida de Amorim Viana; e Márcia Silva Ramos Rodrigues Carvalho.

Art. 2º Os trabalhos dos servidores, ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 04 de maio de 2018.

JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS
Vereador - Presidente

SAAE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO FORNECIMENTO Nº 08/2018

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 08/2018

Processo nº 14/2018

Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE

Diluz Comercio de Materiais Elétricos Ltda EPP

Eletro Mendonça Comércio de Materiais elétricos Ltda ME

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de cabos elétricos e transformadores.

Contratual: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, ou seja de 13/04/2018 à 13/04/2019.

Dotação: 11, 11.15,17,512, 119, 2.233

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Lei Orçamentária: 1827/2017

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 08/2018

Data da assinatura: 13/04/2018

Assinam: Antônio Divino Félix Rodrigues

Valéria Zan Molinaro

Carlos Roberto Vitor da Silva

DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ- 11.997.015/0001-92

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01.	Cabo P.P flexível 2x2,5mm	7.000 MTS	R\$ 2,28	R\$ 15.960,00	CORFIO
02.	Cabo P.P flexível 3x35mm	350 MTS	R\$ 40,74	R\$ 14.259,00	CORFIO
03.	Cabo P.P flexível 3x25mm	1600 MTS	R\$ 29,09	R\$ 46.544,00	CORFIO
05.	Cabo P.P flexível 3x10mm	350 MTS	R\$ 11,77	R\$ 4.119,50	CORFIO
06.	Cabo P.P flexível 3x2,5mm	1600 MTS	R\$ 2,95	R\$ 4.720,00	CORFIO
07.	Cabo semi rígido m25mm preto	300 MTS	R\$ 9,64	R\$ 2.892,00	CORFIO
08.	Cabo semi rígido m25mm azul	300 MTS	R\$ 9,84	R\$ 2.952,00	CORFIO
Valor global: R\$ 91.446,50					

ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ- 26.834.259/0001-21

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
04.	Cabo P.P flexível 3x16mm	1.600 MTS	R\$ 16,54	R\$ 26.464,00	IBERICA
09.	Transformador trifásico 75 KVA, 13,8KV, 220/127 volts	03 UN	R\$ 8.808,00	R\$ 26.424,00	TRAEI
10.	Transformador trifásico 45 KVA, 13,8KV, 220/127 volts	04 UN	R\$ 6.841,00	R\$ 27.364,00	TRAEI
11.	Transformador trifásico 30 KVA, 13,8KV, 220/127 volts	04 UN	R\$ 5.389,00	R\$ 21.556,00	TRAEI
Valor global: R\$ 101.808,00					

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO
FORNECIMENTO Nº 07/2018**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 07/2018
 Processo nº 15/2018
 Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE
 Casacenter Materiais para Construção E Construtora Eireli ME
 Objeto: Registro de preços visando aquisição de cal hidratada.
 Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, ou seja, de 13/05/2018 à 13/05/2019.
 Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 119, 2.233
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Plano Plurianual: Lei nº 1827/2017
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 09/2018
 Data da assinatura: 13/05/2018
 Assinam: Antônio Divino Félix Rodrigues
 Diemes José da Cunha Ferreira

CASACENTER MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.035.103/0001-39

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01.	CAL HIDRATADA CH III, ASPECTO FÍSICO PÓ, EMBALADOS EM PAPEL KRAFT EM SACO DE 20KG COMPOSIÇÃO (HIDRÓXIDOS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO NORMA ABNT 7175	750 SC	R\$ 13,59	R\$ 10.192,50	ITAU
Valor Global Estimado R\$ 10.192,50					

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 03/2018
 Processo nº 13/2018
 Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE
 UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME
 Objeto: Aquisição de uniformes para atender os servidores (administrativo e operacional) da Autarquia SAAE.
 Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, ou seja do dia 05/04/2018 à 05/04/2019.
 Valor global: R\$ 31.220,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte reais)
 Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 119, 2.233
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Lei Orçamentária: 1827/2017
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 07/2018
 Data da assinatura: 05 de abril de 2018
 Assinam: Antônio Divino Félix Rodrigues
 Luiz Fernando dos Santos Silva

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**07/05/2018**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	285.647,76
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	268.366,88
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	300.068,82
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	203.292,92
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	28.580,88
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	35.362,71
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	532.540,76
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	1.076,21
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7	R\$	38.125,11
ARRECADADO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	1.392.543,21
ARRECADADO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	12.052,82
REND. - 6.718-0	R\$	15,87
1.147-9	R\$	2.349.622,09
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5	R\$	5.808,93
FMDD - 6.625-7	R\$	123.455,61
ARRECADADO SICREDI - 50.007-0	R\$	11.777.185,51
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8	R\$	161.016,74
DETRAN - 10864-2	R\$	45.084,31
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	165.971,31
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	108.821,49
ARRECADADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	483.194,30
ARRECADADO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3	R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7	R\$	1.050.760,33
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	14.024,63
Simples Nacional 11.783-8	R\$	231.008,87
Iluminação Pública - 23.623-3	R\$	435.993,25
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	27.074,42
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	322,54
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL 40.334-2	R\$	0,19
TOTAL:	R\$	20.077.043,04

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	300.540,51
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	269.947,57
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	R\$	19.132,02
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	R\$	370,72
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9		
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X	R\$	12.887,46
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4	R\$	104.150,39
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1	R\$	121.989,24
FUNDEB -11.615-7	R\$	2.164.633,63
TOTAL:	R\$	2.993.651,54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICÍPIO	
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICÍPIO	R\$ 79.957,89
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$ 868.645,49
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$ 477.641,04
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	UNIÃO	R\$ 662.372,64
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	UNIÃO	R\$ 578.555,09
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$ 75,79
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$ 295.691,55
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$ 3.458,98
B.BRASIL-1872-4-PAF-PRG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$ 34.296,44
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$ 116.825,94
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$ 11.154,75
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$ 187.917,19
TOTAL:	R\$	3.316.592,79

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL**40.334-2**

13,68

CAUÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES 47-7	MUNICIPAL	174.534,58
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$ 40,90
200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8	R\$	849.524,08
200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0	R\$	38.293,19
200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4	R\$	38.293,19
200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8	R\$	35.915,85

FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	5.761,74
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	3.262,00
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.182,64
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	122,27
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,70
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,17
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	8.317,16
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	20.981,20
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO		
	UNIÃO		
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	39.839,89
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	6.262,13
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	9.805,57
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	280,23
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	466,63
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	233,32
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	1.647,22
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	25.628,00
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	34.503,87
	TOTAL:	R\$	1.298.912,21
	SALDO CONSOLIDADO PMCR	R\$	27.686.199,58

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

ICMS	93.523,61
FUNDEB	61.023,94

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	545.114,26
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	686.274,70
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.114,04
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9		R\$	43.056,20
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4		R\$	17.383,62
CONVÊNIO Nº 27.574/2017 DETRAN/MS - SINALIZAÇÃO - 24.442-2			
BRASIL RIDE 24 HORAS 24.723-5			
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROSÃO AV.J.2 -7		R\$	764.736,82
PAV.ASFÁLTICA RUA ALAMEDA SUCURIÚ-OUT.6647.005-0		R\$	-
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4			
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9			
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3		R\$	5.340,97
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTUTA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	148.144,01
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	8.541,62
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	2.244.706,24

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	14.992.076,38
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	9.130.979,85
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	349.210,83
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	6.017.802,37
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	7.696,85
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.828,94
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.326.014,22
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	153.203,24
3-mai			34.988.826,67

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Pág.01
	DESPACHO DO ORDENADOR	
EXTRATO DEE NOTA DE EMPENHO		Pág.01
	LISTA	
LISTA.....		Pág.01/10
	PROCESSO SELETIVO	
LISTA.....		Pág.10/12
	CÂMARA	
CÂMARA.....		Pág.13/16
	SAAE	
SAAE.....		Pág.16/17
	BOLETIM	
BOLETIM.....		Pág.18/19

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228

Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompmcr@gmail.com

site: www.costarica.ms.gov.br